

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1329/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.111595/2022-51, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **BRUNO ALPHONSUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º2028200, requisitado do Ministério da Defesa, na forma do Anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 22/03/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2738139 e o código CRC 7E147E46